

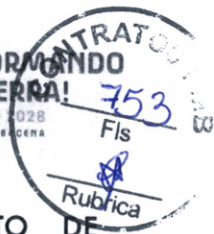


BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2023- PRC Nº
231/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - [REDACTED] SSP/MG, e inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, neste ato representado por seu Secretário **André Raimundo Guedes**, matrícula nº 283082/04, residente e domiciliado em Barbacena/MG e **REGULARIZA BARBACENA SPE LTDA**, consórcio inscrito no CNPJ sob o nº 52.048.422/0001-30, composto pelas empresas **URB BRASIL S.A**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.351.275/0001-06, com sede à [REDACTED], CEP [REDACTED], neste ato representada por **Bernardo Freitas Graciano**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG [REDACTED] SSP/MG e do CPF [REDACTED], e **GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede à [REDACTED], CEP [REDACTED] neste ato representada por **Heber Jefferson Sultanum**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do [REDACTED] SSP/SP e do CPF [REDACTED] resolvem celebrar o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 255/2023 (fls. 659/668)**, firmado pelas partes em 20/09/2023, cujo extrato de publicação consta às fls. 669, observada as disposições contida na Lei n. 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo **PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de execução** previsto no Item 8.2 da "Cláusula Oitava – Regime de Execução dos Serviços e Fiscalização" e **ATUALIZAR** a Dotação Orçamentária – "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", ambas previstas no contrato originário (fls. 659/668), vinculado ao PRC nº 231/2022. CP nº 004/2023 (Vols. I ao III).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS

O presente aditivo foi elaborado em decorrência do Ofício 078/2025/CDPPH/SEMAS (fls. 721), onde consta, também, no verso, **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito**, datada em 11/09/2025; Manifestação, via e-mail, realizadas pelos contratados, quanto a necessidade de aditamento do prazo (fls. 722/723); Documentos dos sócios/representantes das empresas consorciadas (fls. 673, 674 e 683); Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ dos contratados

Página 1 de 3 – 2º T.A. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/2023

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



(fls. 724/725, 732/733, e 742/743); CND's regulares dos contratados (fls. 726/731, 734/741, e 744/750); DRO nº 908/2025, datada de 17/09/2025 (fls. 751).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO e ATUALIZAÇÃO DA DRO

Conforme permissivo contido no **art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93**, fica **prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20.09.2025, com data resultante em 20.09.2026.**

CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme declaração de valor emitida pela gestora do contrato (fls. 750-V), o ajuste originário (**fls. 659/668**), passa a vigor de acordo com a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 908/2025** (fls. 751), e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.482.0059.2.417 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (747) – **Fonte 1.500.000.0000/ 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000**

VALOR CONTRATADO + ADITIVOS: R\$ 3.414.829,98

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, ainda regente por força do art. 190 da Lei 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso v da **Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviço nº 225/2023** (fls. 659/668) e respectivos Termos Aditivos, todos vinculados ao **PRC nº**



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



231/2022 – Concorrência nº 004/2023 (Vols. I ao III), naquilo que não contrariarem o presente instrumento.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 19 de Setembro de 2025

CARLOS AUGUSTO SOARES
DO
NASCIMENTO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO: [REDACTED]
Dados: 2025.09.19 17:34:05 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDRE RAIMUNDO GUEDES**
Data: 19/09/2025 17:26:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

André Raimundo Guedes
Secretário Municipal de Assistência
Social SEMAS
CONTRATANTE

BERNARDO FREITAS
GRACIANO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
BERNARDO FREITAS
GRACIANO: [REDACTED]
Dados: 2025.09.19 17:01:56
-03'00'

Bernardo Freitas Graciano
URB BRASIL S.A
Contratada

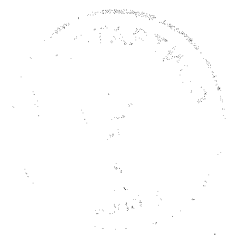
HEBER
JEFFERSON
SULTANUM: [REDACTED]
Assinado digitalmente por HEBER JEFFERSON
SULTANUM: [REDACTED]
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=RFEB e-CPF
A1: OLIVIERO BRANCO, CN=8754664200150,
OU=videoconferencia, CH=HEBER JEFFERSON
SULTANUM: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 17:16:17-03'00'
Font PDF Reader Versão: 12.1.3

Heber Jefferson Sultanun
GEOJA MAPAS DIGITAIS E
AEROLEVANTAMENTO LTDA
Contratada

Testemunha 1: Vitor Brandão
CPF nº: [REDACTED]

Testemunha 2: André
CPF nº: [REDACTED]

X



3 1

1 1 1



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 255/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: REGULARIZA BARBACENA SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 52.048.422/0001-30. Processo Licitatório nº 231/2022 - Concorrência nº 004/2023. Objeto: PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de execução previsto no Item 8.2 da "Cláusula Oitava - Regime de Execução dos Serviços e Fiscalização", a contar da data de 20/09/2025, com data resultante em 20/09/2026 e ATUALIZAR a Dotação Orçamentária - "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", de acordo com a rubrica orçamentária prevista na DRO nº 908/2025, ambas cláusulas previstas no contrato originário. Data de assinatura: 19/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), André Raimundo Guedes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Bernardo Freitas Graciano (Contratada) e Heber Jefferson Sultanun (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa física JOSÉ VALÉRIO MEDEIROS, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), conforme DRO nº 839/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09; Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa física LUCAS DANIEL LOPES DE SOUZA, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), conforme DRO nº 850/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa física MARIA FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme DRO nº 825/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa física MARIA FERNANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por

cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 8,23 (oito reais e vinte e três centavos), conforme DRO nº 851/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratante:, empresa inscrita no CNPJ nº 46.589.832/0001-96; Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa jurídica MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO 12*****, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), conforme DRO nº 857/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa jurídica RC COMÉRCIO E SERVIÇO MG LTDA, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos), conforme DRO nº 852/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa física ROGÉRIO COELHO DAMASCENO, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), conforme DRO nº 853/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa física WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o índice IPCA, publicado pelo IBGE, para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade do espaço de tempo compreendido entre fevereiro/2024 a fevereiro /2025, no percentual correspondente a 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), ficando o valor do quilômetro rodado inicialmente contratado, reajustado, resultando valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), conforme DRO nº 854/2025. Data de Assinatura: 22/09/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO, do objeto discriminado na "Cláusula Primeira- Do Objeto", do contrato de prestação de serviço firmado entre o Município de Barbacena e a pessoa jurídica CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, na forma do Parecer nº 24/2025 e Orientação Complementar da Comissão Especial de Reajustamento de